



A TRIBUNA
DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Edição: 381
Setembro/2025
SINTRACON-SP
11 3388-4800

Emprego tem, mas salário não garante vida digna: o desafio do trabalhador brasileiro.

Página 3



SINTRACON-SP | Telefone: (11) 3388-4800

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE SÃO PAULO
Rua Conde de Sarzedas, nº 286 | CEP: 01512-000, Centro - São Paulo-SP

Base Territorial: Municípios de São Paulo, Itapeverica da Serra, Taboão da Serra, Embu das Artes e Embu-Guaçu, Franco da Rocha, Mairiporã, Caieiras, Juquitiba, Francisco Maroto e São Lourenço da Serra

  @sintraconsp

www.sintraconsp.org.br

Aponte a câmera do seu celular para o QRcode e acesse nossas redes sociais.





Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de São Paulo

Fundação em 16 de junho de 1936
 Adaptado ao Decreto - Lei 1.402,
 por carta de maio de 1941.

Sede: Rua Conde de Sarzedas, 286,
 Centro da Capital de São Paulo.
 CEP 01512-000, Fone: 3388-4800,
Internet: www.sintraconsp.org.br
e-mail: sintraconsp@sintraconsp.org.br

Base territorial: Município de São Paulo, Itapece-rica da Serra, Taboão da Serra, Embu das Artes, Embu-Guaçu, Franco da Rocha, Mairiporã, Caieiras, Juquitiba, Francisco Morato e São Lourenço da Serra.

Representantes: Categoria Profissionais de Tra-balhadores do Ramo da Construção Civil, Ladrilhos Hidráulicos e Produtos de Cimento, Cerâmica para Construção, Pinturas, Decorações, Estuques, Orna-tos, Artefatos de Cimento Armado, Instalações Elétri-cas, Oficiais Eletricistas, Gás, Hidráulicas, Sanitárias, Montagens Industriais e Engenharia Consultiva.

Diretoria Executiva - Efetivos: Antonio de Sousa Ramalho (Presidente), Antonio de Freitas Pereira (Se-cretário-Geral), Atevaldo Vieira Leitão (1º Secretário), Francisco de Assis Pereira de Lima (2º Secretário), Wilson Florentino de Paula (Tesoureiro Geral), Sueli Ramos de Lira (1ª Tesoureira), Antonio de Sousa Ra-malho Júnior (2º Tesoureiro).

Diretoria (Suplentes): Josileide Neri de Oliveira, Isaias Sampaio Ferreira, Anderson de Lima, João Rodrigues de Araújo, Ezequiel Barbosa de Sales e Antonio Pereira da Silva.

Conselho Fiscal (efetivos): José Luís do Nascimento e Marcelo Egídio dos Santos.

Conselho Fiscal (Suplente): Ilson da Silva.

Delegados Representantes junto à Federação: An-tonio de Sousa Ramalho e Antonio de Freitas Pereira.

Delegados Representantes junto à Federação (Su-plentes): Levi Ismael Simões Vilar e Edisandro Perei-ra da Costa.

A Tribuna

Conselho Editorial: Antonio de Sousa Ramalho e Antonio de Freitas Pereira. **Fotografia:** Arquivos SINTRACON-SP. **Impressão:** PlenaPrint – **Tiragem:** 200 mil exemplares

Convenção Coletiva 2025/2026

O reajuste foi de 6%!

Novos pisos salariais:

- NÃO QUALIFICADO: R\$ R\$ 2.189,97/mês ou R\$ 9,95/hora;
- MEIO OFICIAL: R\$ R\$ 2.427,36/mês ou R\$ 11,03/hora;
- QUALIFICADO: R\$ 2.664,75/mês ou R\$ 12,11/hora;
- MONTAGEM INDUSTRIAL: R\$ 3.192,39/mês ou R\$ 14,51/hora;
- Para salários até R\$ 7.818,84 o reajuste é de 6%.
- Acima desse valor, o aumento será fixo de R\$ 469,13.

Alimentação:

- Vale-alimentação foi para R\$ 485,00, por mês; ou
- Vale-refeição foi para R\$ 31,80, por dia.

Novos valores do seguro de vida:

- R\$ 71.826,86 (Setenta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos) de indenização por morte ou invalidez permanente, total ou parcial, do empregado(a) cau-sada por acidente, independentemente do local ocorrido;
- R\$ 26.935,06 (Vinte e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e seis centavos) de indenização por morte natural;
- R\$ 5.387,03 (Cinco mil, trezentos e oitentas e sete reais e três centavos) em caso de falecimento do cônjuge do empregado segurado e/ou filho até 21 anos de idade, desde que solteiro;
- R\$ 3.231,88 (Três mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos) para auxílio-funeral;

Manutenção das seguintes conquistas:

Café da manhã na obra; Lanche da tarde; Assistência médica e social no SECONCI; Hora extra de 60% e 100%; Dois jogos de uniforme; Protetor solar; Adiantamento salarial (vale) até o dia 20 de cada mês (mínimo 40% do salário nominal); Obri-gação de fornecimento ao trabalhador do holerite todo mês Permanência da cláusula 10 da CCT que garante a responsabi-lidade da construtora no pagamento das verbas trabalhistas; Possibilidade de antecipação de 13ª (décimo terceiro) salário; Complementação de benefício previdenciário; Abono por aposentadoria no valor de dois salários nominais; Garantia de abono dos dias 24 e 31 de dezembro; Direito a receber uma multa normativa de 10% do piso salarial (por infração), caso a sua empresa descumpra a Convenção Coletiva de Trabalho.

Emprego tem, mas salário não garante vida digna: o desafio do trabalhador brasileiro.

Duas recentes notícias escancararam a contradição do mercado de trabalho no Brasil. De um lado, uma pesquisa da Serasa Experian aponta que 54% dos trabalhadores não conseguem chegar ao fim do mês com dinheiro no bolso, vivendo apertados e endividados. De outro, empresários do setor da construção civil afirmam que o país vive praticamente um cenário de “desemprego zero para quem quer trabalhar”, destacando a falta de mão de obra qualificada.

Mas afinal, como é possível que falte trabalhador para as vagas e, ao mesmo tempo, a maioria da população siga sem condições de manter uma vida digna?

A resposta está no baixo valor dos salários pagos no setor produtivo. Se há emprego, mas o salário não acompanha o custo de vida, o resultado é óbvio: o trabalhador aceita a vaga, mas continua sem conseguir



pagar suas contas, sustentar a família ou fazer algum tipo de planejamento para o futuro.

Esse cenário revela que o problema não está na falta de vontade de trabalhar — o povo brasileiro é reconhecido mundialmente pela sua dedicação e esforço —, mas sim na ausência de uma política séria de valorização salarial, qualificação profissional e distribuição justa da riqueza.

O Sintracon-SP alerta que é urgente inverter essa lógica: não basta criar vagas, é preciso garantir salários que deem condições reais de sobrevivência e dignidade. Sem isso, a conta nunca vai fechar.

Enquanto o trabalhador continuar sendo explorado com salários baixos, não haverá pleno emprego que resolva a desigualdade social no Brasil.

Ramalho da Construção
Presidente do Sintracon-SP

ACOMPANHE NOSSO PODCAST PELO YOUTUBE





PODCAST
SINTRACON-SP





TAMBÉM ESTAMOS NA TV

Sexta-feira, 15h às 15h30 e 20h30 às 21h na TV A CABO SP



CANAL 09



CANAL 20 NO SATÉLITE



CANAL 20



CANAL 09



CANAL 08

Sintracon-SP prestigia posse da nova diretoria da FETIASP em Limeira

O Sintracon-SP marcou presença na solenidade de posse da nova diretoria da FETIASP – Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado de São Paulo, realizada em Limeira (SP), no CEFS – Centro de Estudos e Formação Sindical.

Representando o presidente Ramalho da Construção, os diretores executivos do Sintracon-SP, Atevaldo Leitão e Ramalho Júnior, estiveram no evento, reforçando a importância da união entre as categorias e a solidariedade no movimento sindical. Durante a cerimônia, Ramalho Júnior foi convidado a compor a mesa de autoridades, gesto que simboliza o respeito e a integração entre as lideranças sindicais.

O ato de posse foi conduzido pelo presidente da Força Sindical, Miguel Torres, que oficializou a nova diretoria da FETIASP, agora presidida pelo companheiro Melquíades de Araújo. Após oito anos dedicados à vida pública como prefeito de Jacutinga (MG), Araújo retorna ao movimento sindical para retomar seu protagonismo na defesa da categoria da alimentação.



Atevaldo, Melquíades de Araújo e Ramalho Junior

A solenidade reuniu lideranças sindicais de todo o Estado de São Paulo, reafirmando o compromisso coletivo de fortalecer os trabalhadores e enfrentar os desafios do mundo do trabalho com unidade e organização.



Ramalho da Construção fala sobre a nova Convenção Coletiva

Palavra do Presidente

Sempre digo que sindicalista que se preza jamais fica contente com o resultado das negociações, mas creio que, para as circunstâncias atuais, conseguimos bom acordo. O aumento será de 6% para toda a categoria, portanto, mais uma vez, acima da inflação do período.

O que gostaria de destacar?

Quero destacar a criação do piso para o Meio Oficial, que tem como objetivo incentivar a qualificação profissional dos trabalhadores do setor. E para isso, os meio oficiais receberão um salário um pouco maior do que o ajudante.

Alerta do Presidente.

A cada ano, negociar aumentos salariais para os trabalhadores se torna um desafio maior. Isso acontece por um motivo claro: os patrões estão sempre focados em reduzir custos. Para conseguirmos mais benefícios é importante que o trabalhador mantenha-se firme ao lado do sindicato, tornando-se associado, fortalecendo nossa luta e valorizando nossa categoria.



NOVAS RECOMENDAÇÕES da CCT

- Padaria na Obra. Ampliação
- Lavanderia na obra
- Fornecimento de absorventes nos canteiros de obra e nos escritórios.
- Disponibilização de toalha limpa para o trabalhador da obra, todos os dias (Projeto Toalha).
- Medidas de prevenção para ondas de calor e combate às águas paradas nos canteiros de obra.
- Possibilidade de flexibilização da jornada de trabalho, sem a redução do horário de almoço.

Trabalho análogo à escravidão e a due diligence trabalhista

O desafio da responsabilização nas cadeias produtivas da indústria da construção

Nos últimos anos, tem ganhado destaque no debate público e institucional a exigência de que empresas adotem mecanismos de due diligence trabalhista como forma de prevenir e combater o trabalho análogo à escravidão. Essa expectativa, embora fundamentada em legítimas preocupações com a dignidade do trabalhador, tem gerado apreensão no setor empresarial da indústria da construção, que opera com múltiplas frentes de serviço, alta rotatividade de mão de obra e ampla utilização de terceiros.

A indústria da construção é, sem dúvida, uma das atividades mais fiscalizadas no Brasil. E justamente por sua estrutura fragmentada e complexa, é também uma das mais expostas a riscos derivados de condutas praticadas por contratados e subcontratados. Ocorre que, não raro, empresas são responsabilizadas por violações cometidas por terceiros, mesmo quando adotam boas práticas preventivas, como cláusulas contratuais de responsabilização, auditorias documentais e visitas técnicas. Essa ampliação de responsabilidade objetiva, sem a devida apuração de dolo ou culpa, compromete o princípio da legalidade e a previsibilidade jurídica essencial à atividade empresarial.

A legislação brasileira define, no artigo 149 do Código Penal, as hipóteses de trabalho análogo à escravidão. No entanto, a interpretação dada por órgãos de fiscalização e parte do judiciário trabalhista, tem extrapolado os limites originalmente previstos, equiparando irregularidades administrativas, como alojamentos em desacordo com a NR 18 ou a NR 24, à prática de escravidão contemporânea. Tal expansão interpretativa, além de desproporcional, banaliza um

conceito que deveria ser reservado a situações extremas, efetivamente violadoras da dignidade humana.

Para as empresas da indústria da construção, que contratam dezenas de fornecedores em uma única obra, o desafio é permanente. Exige-se não apenas o cumprimento rigoroso da legislação trabalhista por parte da contratante, mas também o controle total de práticas dos terceiros, algo que, na prática, se mostra inviável sem um aparato fiscalizatório próprio. Nesse cenário, a due diligence trabalhista vem sendo impulsionada como solução. Contudo, trata-se de um instrumento ainda carente de regulamentação clara, o que gera subjetividade em sua aplicação e incertezas quanto à sua suficiência para afastar sanções administrativas e judiciais.

O crescimento da pressão por práticas empresariais sustentáveis e socialmente responsáveis tem levado investidores, bancos públicos e grandes contratantes a incluir cláusulas contratuais rígidas sobre responsabilidade social, inclusive com exigência de comprovação de due diligence em direitos humanos e trabalhistas. Para as empresas da indústria da construção, esse cenário representa um novo parâmetro de competitividade: não basta entregar a obra dentro do prazo e do orçamento, é preciso demonstrar que toda a cadeia produtiva atuou em conformidade com padrões éticos e legais.

Esse novo contexto amplia os custos operacionais e impõe a criação de estruturas internas para monitoramento e controle que, embora desejáveis, nem sempre são viáveis para empresas de menor porte. A ausência de critérios legais objetivos sobre o que configura uma due diligence adequada faz com que cada

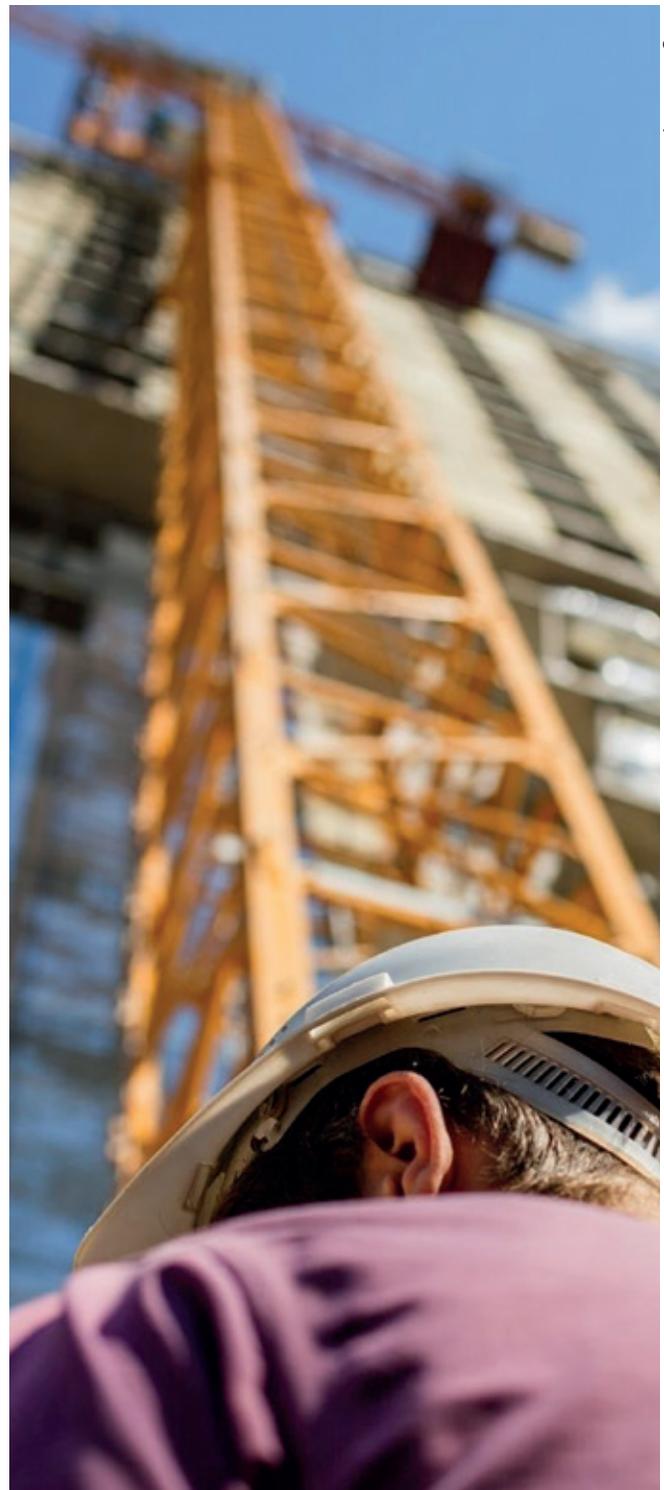
fiscal ou julgador adote entendimentos próprios, o que dificulta o planejamento empresarial. O risco de ser responsabilizado por falhas de terceiros, mesmo com a adoção de medidas preventivas, compromete o ambiente de negócios e afasta investidores.

Além disso, há uma clara assimetria entre o discurso oficial de valorização das boas práticas e a prática punitiva de algumas atuações fiscais e judiciais. A mera constatação de um alojamento em condições insatisfatórias ou de jornadas além do permitido, sem análise do contexto e da conduta da contratante, pode ser suficiente para enquadrar uma empresa em acusações graves. Essa falta de proporcionalidade entre infração e sanção compromete a efetividade da política pública, desestimulando a adoção espontânea de práticas de compliance.

É fundamental que o enfrentamento ao trabalho degradante se dê com equilíbrio, distinguindo más práticas dolosas de falhas pontuais e tratáveis. A criação de um marco regulatório nacional sobre due diligence, com parâmetros graduais conforme o porte da empresa e a complexidade da obra, seria um avanço importante para conferir segurança jurídica ao setor. A indústria da construção tem interesse genuíno em promover relações laborais éticas, mas precisa de instrumentos normativos que permitam atuar com responsabilidade sem o risco de ser penalizada por condutas alheias à sua vontade ou capacidade de controle.

Promover trabalho decente é um objetivo comum. Para alcançá-lo, é necessário diálogo, clareza normativa e políticas públicas que reconheçam os limites práticos da atuação empresarial. A indústria da construção está disposta a fazer sua parte, mas espera, do Estado e da sociedade, um compromisso com a legalidade, a justiça e o equilíbrio regulatório.

Fonte: Agência CBIC :



Sindicato forte é sinônimo de trabalhador protegido

Sintracon-SP realiza 237 assembleias, promove 14 paralisações e atende centenas de denúncias de irregularidades nas obras



Ramalho da Construção



Chicão - diretor Sintracon-SP

Enquanto muitos só falam, o Sintracon-SP age. O sindicato reforçou seu compromisso com o trabalho de base, marcando presença diária nos canteiros de obras, escutando os trabalhadores e lutando por seus direitos.

Durante o mês de junho, o Sintracon-SP realizou 237 assembleias nos locais de trabalho, debatendo diretamente com os operários os temas mais importantes da categoria, como a Convenção Coletiva de Trabalho, reajustes salariais, segurança, alimentação e condições dignas nos canteiros.

“É no chão da obra que sentimos a realidade do trabalhador. Não tem atalho: quem quer defender a categoria tem que estar presente, de frente, dialogando, ouvindo e agindo”, destaca Chicão, diretor de base do Sintracon-SP



Josi - diretora Sintracon-SP

Onde tem irregularidade, o Sintracon-SP entra em ação

Além do trabalho de orientação, o sindicato atuou com firmeza diante das irregularidades. Foram 14 paralisações parciais em obras que desrespeitavam a convenção ou deixavam os operários em situação precariedade e de risco.

Essas ações não só interromperam abusos, como também garantiram vitórias concretas — como o pagamento imediato de salários atrasados, entrega de EPIs, melhoria das condições de alojamento e regularização de benefícios como VR, VA e Vale Transporte.

“Se a empresa não respeita, o Sintracon-SP faz uma assembleia com os trabalhadores, e estando todos de acordo, paralisa a obra”, afirma Ramalho da Construção, presidente do Sintracon-SP.



Ramalho Junior - diretor Sintracon-SP

Denúncia é um direito, e o sindicato está para ouvir

O sindicato também recebeu e atendeu diversas denúncias anônimas de trabalhadores que enfrentavam problemas como falta de pagamento, descontos indevidos e não fornecimento de alimentação ou transporte. Todas foram apuradas, resultando em fiscalizações, notificações e negociações com as empresas.

O Sintracon-SP reafirma seu compromisso com a luta permanente por dignidade, respeito e valorização do trabalhador da construção civil. E reforça: “Não fique só, fique sócio”. Fortaleça quem está ao seu lado todos os dias.



Zé Luiz - diretor Sintracon-SP



Anderson - diretor Sintracon-SP



TEM UM TALENTO ARTÍSTICO QUE MERECE SER REVELADO?

SOLTE O ARTISTA QUE HÁ EM VOCÊ!

NO SINTRA CON-SP, QUEREMOS DAR VOZ E PALCO PARA A SUA ARTE!

Você que constrói São Paulo, tem um talento artístico que merece ser revelado? Canta, toca um instrumento, dança, escreve poesia, pinta, faz artesanato ou tem qualquer outra forma de expressão que te move?

PARTICIPE DOS NOSSOS PROJETOS E EVENTOS!

Mostre sua Arte: Apresente-se em eventos e encontros exclusivos organizados pelo Sindicato para você e seus colegas. É a sua chance de brilhar!

Divida sua História: Conte sua jornada, suas inspirações e sua paixão pela arte no nosso podcast. Sua voz pode inspirar muitos outros companheiros de trabalho!

Conecte-se e Fortaleça: Faça parte de uma comunidade que valoriza e apoia o lado artista de quem ajuda a erguer a nossa cidade. Troque experiências e faça novas amizades!

Não guarde sua paixão só para você. O Sintracon-SP está de portas abertas para o seu talento!

ENTRE EM CONTATO CONOSCO E MOSTRE O SEU TALENTO!



(11) 94787-0369



@sintraconsp

PISOKOLL

argamassas



Produtos de ponta a ponta
para a sua obra.

www.pisokoll.com.br



SAIBA MAIS

Seconci-SP oferece serviços para prevenir acidentes de trabalho



O número de acidentes de trabalho no Brasil segue em alta desde 2021. Segundo a Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho, houve aumento de 8,98% na comparação do primeiro semestre de 2025 com o mesmo período do ano passado. Pedreiros e serventes de obras estão em 3º e 4º lugares entre as ocupações que registraram maior número de acidentes.

Para prevenir estas ocorrências e fortalecer as medidas de segurança do trabalho nas empresas, o Seconci-SP oferece uma ampla gama de serviços às construtoras, que podem ser prestados na entidade ou nas empresas.

Entre estes serviços, destacam-se treinamentos para o atendimento das Normas Regulamentadoras (NRs) de Saúde e Segurança do Trabalho: NR 5 – Cipa (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes); NR 6 – Equipamento de Proteção Individual; NR 10 – Treinamento para Eletricistas; NR 18 – Treinamento Ad-

missional e Periódico; NR 23 – Treinamento de Prevenção de Combate a Incêndio; NR 33 – Treinamento em Espaço Confinado, e NR 35 – Treinamento para Trabalhos em Altura.

A entidade também presta serviços como elaboração de PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), Análise Ergonômica do Trabalho, PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), Inventário de Riscos, Assistência Técnica Pericial, Implantação de Cipa (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) e Ordem de Serviço.

Se a empresa quiser, também pode contratar o Seconci-SP para palestras e elaboração de laudos: Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), Laudo de insalubridade (NR 15), de Periculosidade (NR 16), de Ruído, de Instalações Elétricas (NR-10) e Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas.

Fonte: Seconci-SP

Ramalhinho da Construção para colorir



Banco de Talentos Sintracon-SP



Precisa de um emprego ou conhece alguém que precisa?



Acesse nosso QRCode
e faça o cadastro do
seu currículo

1. Preencha o formulário de cadastro em nosso Banco de Talentos para garantir sua participação.
2. Envie seu currículo atualizado, destacando suas habilidades e experiências na indústria da construção civil.
3. Nossa equipe encaminhará seu currículo para as empresas que estão buscando profissionais qualificados na área da construção civil, aumentando suas chances de conseguir uma vaga de emprego.

CAPACITA TRABALHADOR

O Sintracon-SP através do programa Capacita Trabalhador, oferece cursos de qualificação profissional na área da construção civil. Não perca tempo e se inscreva pelo site.

CURSOS DISPONÍVEIS

- FUNDAMENTOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESIDENCIAIS
- PAINÉIS DE COMANDOS ELÉTRICOS PARA PARTIDA DE MOTORES
- REPARAÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
- TÉCNICAS DE REVESTIMENTO EM PAREDES EXTERNAS
- FUNDAMENTOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS PREDIAIS
- TÉCNICAS DE INSTALAÇÕES DE PAREDES E FORROS EM DRYWALL
- REPAROS DE PINTURAS EM EDIFICAÇÕES



Acesse o nosso QRCode e
faça sua inscrição nos cursos
de qualificação do Sintracon-SP



O quê?

Um rapaz vai ao médico e diz:
- Doutor, estou com algum problema. Eu ando esquecendo tudo muito rápido. Um minuto depois, já esqueci.
- E quando isso começou?, perguntou o médico.
- Isso o que, doutor?

13ª EDIÇÃO | MAIO DE 2025

CARTILHA DO SÓCIO

RAMALHO DA CONSTRUÇÃO
Presidente do Sintracon-SP

SINTRACON-SP • SINTRACON-SP • SINTRACON-SP • SINTRACON-SP

Acesse o site e desfrute os benefícios de ser sócio

www.sintraconspp.org.br
@sintraconspp

Aponte a câmera do seu Celular para o QRCode e acesse nossas redes sociais.

Com o SINTRACON-SP o trabalhador tem **+ Benefícios**

O Sintracon-SP através do programa Capacita Trabalhador, oferece cursos de qualificação profissional na área da construção civil. Não perca tempo e se inscreva pelo site.



TÉCNICAS DE REVESTIMENTO EM PAREDES EXTERNAS

Desenvolver competências de revestimento em parede externa com argamassa.

Presencial • 48h



FUNDAMENTOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS PREDIAIS

Desenvolver competências relativas à execução de reparos em instalações hidráulicas em pvc, pex, cobre, ferro, etc.

Presencial • 48h



INSTALAÇÕES DE PAREDES E FORROS EM DRYWALL

Desenvolvimento de competências relativas à preparação e montagem em Drywall, seguindo planejamento, normas de saúde, segurança e meio ambiente.

Presencial • 48h

REPAROS DE PINTURAS EM EDIFICAÇÕES

Desenvolvimento de competências relativas à preparação e pintura, seguindo planejamento, normas de saúde, segurança e meio ambiente.

Presencial • 48h



PAJNÉIS DE COMANDOS ELÉTRICOS PARA PARTIDA DE MOTORES

Desenvolver competências necessárias para realizar automação predial, instalação de sistemas automatizados.

Presencial • 68h



REPARAÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Desenvolver competências que permitam prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva em instalações elétricas residenciais e comerciais.

Presencial • 88h



FUNDAMENTOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESIDENCIAIS

Desenvolver competências que permitam prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva em instalações elétricas residenciais e comerciais.

Presencial • 48h



Acesse o nosso QRCode e faça sua inscrição nos cursos de qualificação do Sintracon-SP

Com o SINTRACON-SP
o trabalhador tem

+ Benefícios

Associe-se ao Sintracon-SP e aproveite descontos especiais em diversas lojas parceiras! Economia garantida para você!



Drogaria São Paulo
Rede de Farmácias

Descontos de até **30%**



L'OCCITANE
EN PROVENCE

L'occitane
Clínicas Odontológicas

Descontos Especiais



Clínica Fares
completa e acessível

Clínica Fares
Consultas e Exames

Descontos de até **10%**



Sorridents
simples como sorrir

Sorridents
Clínica Odontológica

Descontos Especiais



DROGASIL

Drogasil
Rede de Farmácias

Descontos de até **17%**



FEMME
Laboratório da Mulher

FEMME
Laboratório para mulher

Descontos de até **30%**



Universidade Cruzeiro do Sul

Universidade Cruzeiro do Sul
Centro Universitário

Descontos de até **50%**



UNISA
Universidade Santo Amaro

UNISA - Universidade Santo Amaro
Centro Universitário

Descontos de até **80%**



Pacheco
drogarias

Drogaria Pacheco
Rede de Farmácias

Descontos de até **30%**



movida
aluguel de carros

Movida
Aluguel de Veículos

Descontos de até **15%**



PETIT BEBÊ
baby & kids shop

PETIT BEBÊ
Produtos Infantis

Descontos de até **10%**



Clube e Park RINÇÃO
Pousada e Lazer

Clube Rincão
Clube, Parque, Pousada e Lazer

Descontos de até **20%**



Droga Raia

Droga Raia
Rede de Farmácias

Descontos de até **17%**

*Os valores estão sujeitos a alteração sem aviso prévio
*Todas as promoções são de responsabilidade das empresas parceiras

Fale com o Sintracon-SP nas redes sociais:



APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR E ACESSE
O QR CODE PARA AS NOSSAS REDES SOCIAIS



Sintracon-SP: (11) 3388-4800